Reg.to do Ill.mo de Joam Coelho de Faria morador na Cachoeyra de Bromado, Freg.a do Sumidouro de q.m he Ill.mo Pedro de V.a Ibo as Truão

Igreja

Saibam quantos este publico instrumento virem como no anno do Nascim.to de nosso Snr. JESUS Christo de 1761 aos dezassete dias do mes de Mayo do dito anno, eu Joam Coelho de Faria morador neste meu Citio da Cachoeyra do Bromado da Freguezia do Sumidouro Comarca da Cidade Marianna estando em meo perfeito juizo que deos me deo, faço este meu testamento da forma seguinte. Primeyramente encomendo minha alma a Santissima Trindade, que a criou, peço ao Padre Eterno que ysra receber, como recebeo a de meu Senhor JESUS Christo, quando para remir o genero humano morreo na arvore da vera Cruz, e a meu Senhor JESUS Christo peço, conceda o fruto de seus merecimentos, que he gloria, rogo a Virgem Maria, ao Santo do meu nome, e a todos os mais Santos, e Anjos da Corte Celeste por mim queyrão interceder agora, e na hora de minha morte, diante de Deos, como verdadeyro Catholico Romano, creyo quanto crê, e assigna a Santa Igreja de Roma, e nesta fé protesto viver, e morrer, e espero salvar a minha alma. Meu Corpo será sepultado na Igreja Matris do Sumidouro amortalhado no habito de São Francisco, em falta delle, em outro qualquer, acompanhado do meu Reverendo Vigario, e deuinte Sacerdotes

Sacerdotes mais havendo-os, e todos dirão
Missa de Corpo presente e farão hum
officio no mesmo dia por minha alma
e não podendo ser nesse dia, dirão Missa
todos por minha alma, e farão officio
em qual 4.º dia dentro do oitavario de meu
fallescimento § Deixo se digão nesta
Freguezia do Sumidouro cem Missas
pela minha alma § Deixo se digam
sincoenta Missas pela alma de meu
irmão Ignacio Coelho, as quais dirá o Reverendo
do Padre Antonio de Freytas, na Igreja
de Sam Sebastiam nos Altares preuilli
giados nos dias, que houverem, e nos mais dias
em qualquer outro altar, continuadas, pa
ra que se digão logo todas, assim estas como
as outras digo as cima declaradas, de es
molla de meya oitava de ouro § Deixo ma
is duzentas Missas de esmolla de quatro
centos reis de prata no Convento de San
to Antonio na Cidade do Rio de Janey
ro, as quais dirá meu irmão Frey Antonio
Religioso no mesmo Convento, em falta
de Me, as dirão os Religiosos, que o Superi
or mandar, todas pela alma de meu irmão,
e pela minha § Declaro sou natural
da nova Colonia do Sacramento filho
Legitimo de Antonio Coelho de Faria
e de Marianna Barboza já defuntos,
Sou cazado com Dona Antonia digo D.
Escolastica Paes de Oliveyra da qual não
tenho filho algum legitimo, e por isso Re
pertencem a metade dos bens que se acha
rem por meu fallescimento de pagas as di
vidas digo fallescimento depois de pagas as di
vidas, que este Cazal deuer § Decla
ro tenho tres filhas naturaes havidas an
tes do Matrimonio filhas de Antonia Preta
por nomes Elena, Catherina, e Maria
as quais todas tres instituo por minhas Legitimas

Dis a Comenda do Inocencio Paes

filhas Naturaes

Legitimas herdeyras das duas partes, que por direito
lhe tocaõ da minha ametade § Deixo cem mil reis
a meu sobrinho Elias, que assiste em minha Caza
em remuneraçaõ do tempo que me tem servido.
Deixo cem oytavas de ouro a minha cunha
da irmaã de minha mulher, por nome Dona
Anna § Deixo duzentas oitavas de ouro a duas
filhas de Josepha Lopes, por nomes Pascoa
e Francisca, cem oytavas para cada huma
dellas § Deixo duzentas oytavas de ouro, a
duas primas minhas por nomes Catherina
e Izabel, filhas de Roza Tavares minha
tia, e de Balthezar da Costa jaõ defuntos
moradores as ditas, Izabel, e Catherina
na Cidade do Rio de Janeyro § Declaro
que feitos os legados a cima declarados sobrando
alguma couza, deixo se repartaõ duzentas
oytavas de ouro por pessoas pobres
nesta Freguezia do Sumidouro, e cres-
cendo mais a minha terça, deixo sessenta
oytavas de ouro a huma filha de Furtunato
Gomes Carneyro, por nome Antonia, e tudo
o mais que crescer da minha terça, deixo
se mande dizer em Missas nesta Freguezia
do Sumidouro pelas almas do Purgatorio,
pella minha alma, e pela de meu irmaõ
Inocencio de Faria digo Inocencio Coelho
de Faria § Peço e rogo a minha mulher Dona
Escolastica Paes de Oliveyra em primeyro lugar,
em segundo lugar a meu cunhado Antonio
Marques Pimaraens, em terceyro ao senhor
Furtunato Gomes Carneyro por serviço de
Deos queyraõ ser meus testamenteyros
aos quais todos juntos, e a cada hum de per si,
in solidum concedo todos os poderes em direito ne-
cessarios para cumprimento deste meu
testamento, e os legados nelle decla-
rados, a de cauzas pias § Declaro que meo irmaõ,
que he Religioso no Rio de Janeyro em Santo
Antonio, que ha de dizer as duzentas Missas
a cima declaradas pela alma de meu irmaõ

Irmão Ignocencio Coelho de Faria, e pela
minha, chamasse Frey Francisco de São Jozé, e não
Frey Antonio como a cima se diz § Da
Claro que devo sem credito as dividas se
guintes, a Antonio Pereyra de Esto oyta
digo Pereyra dezoito oitavas de ouro: a Mel
da Fonseca devo trinta, e duas oitavas
digo trinta, e sinco oitavas de ouro, a Mi
guel Dias devo trinta, e duas oitavas de
ouro, e quatorze vintens, a Fortunato
Gomes Carneyro, o que me disser § Ao
Licenciado Joam da Silva devo o que
me disser, a Antonio de Souza Moreyra
devo o que me disser, Na estalagem
de Filippe Nalidade, devo quatro oi
tavas, e tres quartos, ao ferrador Ma
noel de Magalhaens devo duas oitavas
e seis vintens: devo a Antonio Luis de
Souza quinze oitavas, e meya de ouro,
e se alguma pessoa de verdade disser lhe
devo mais alguma couza, sem credito,
até tres, ou quatro oitavas, mando se lhe
pague. Devo mais varias por credi
tos, mando se pague tudo digo varias di
vidas por creditos, mando se pague tudo
o que de mes constar, e porque esta he a
minha ultima vontade da forma que
tenho dito, pedi o Reverendo Doutor Manoel
Nunes de Souza Vigario do Sumidouro
que este testamento por mim fizesse
e assignasse, e eu me assignaes com o
meo signal costumado, neste citio
onde moro. Na Cachoeyra do Bromo
do Freguezia do Sumidouro dia,
era ut supra // Joam Coelho de Faria
Como testemunha que este fiz a rogo do

Rogo do Testador, o Doutor Manoel Nunes de Souza // Aprovação //

Saibam quantos este publico instrumento de aprovação de testamento de aprovação de testamento ultimo, e derradeyra vontade virem que sendo no anno do Nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de mil, e sete centos, e sessenta e hum annos, aos vinte dias do mes de Mayo do dito anno, nesta paragem chamada a lacheyra do Bromado Freguezia do Sumidouro donde eu Tabalião ao diante nomeado fuy vindo, e sendo ahy, em casa de Joam Coelho de Faria o achey doente porem em seu prefeito juizo e entendimento segundo a o parecer de mim Tabalião, a vista das respostas que me deu as perguntas que lhe fis, e logo das suas mãos as minhas me foy dado este papel dizendome que era o seu solemne testamento ultimo e derradeyra vontade o qual havia mandado escrever pelo Reverendo Doutor Manoel Nunes de Souza, o qual requeria que eu lho aprovasse, para sua validade, e aleitando eu o dito testamento, o passey pelos olhos, e pelo achar sem vicio borrão, ou entrelinha que duvida fizesse, pois se achava escrito em huma folha de papel, que finda aonde esta aprovação comessey, o aprovo, e hey por aprovado tanto quanto, em direito devo, e posso e sou obrigado por razão do meu officio, e o aprovo, e hey por aprovado, tanto me permite o direito, e pedia as justiças de sua Magestade, q̃ lhe dem todo o inteyro cumprimento, e derogava outro algum testamento, ou codecillo, que antes deste houvesse feito

Feito, porquanto só este quer que valha
e de como a sim o disse, e me pedio a signou
sendo a tudo testemunhas prezentes, o Re
verendo Manoel Nunes da Silva digo
o Reverendo Doutor Manoel Nunes de
Souza, o Reverendo Bernardino Ferreyra
Romão, e Antonio Luis de Souza, e Franci
sco, e Francisco Xavier de Miranda
Custodio Coelho Duarte digo de Souza
e Francisco Xavier Xavier de Miranda
e Custodio Coelho Duarte todos desta Fregue
zia reconhecidos de mim Tabalião
e mayores de catorze annos de que
dou fé, Manoel Varella da Fonseca que
o escrevi, e a signey em publico e raso
Em testemunho de verdade Lugar do Signal
publico Manoel Varella da Fonseca // o Padre
Bernardino Ferreyra Romão // Joam
Coelho de Faria // o Doutor Manoel Nu
nes de Souza, Francisco Xavier de Miranda
Antonio Luis de Souza, Custodio Coelho Du
arte //

Abertura //

Certifico que este he o testamento com que
falleceo João Coelho de Faria, hoje vinte de
Julho de mil, e sete centos, e se senta e hum
abrio para saber o funeral, o que juro in verbo
Parochi sumidouro era a Cima. O Doutor
Manoel Nunes de Souza // Despacho // Cum
prasse, e legiste se Marianna a sete de A
gosto de mil, e sete centos, e se senta e hum
Ferreyra // Dezistencia // Desp.º cumpra se e Registe se // Boto
Não aleito esta testamentaria por não poder
cumprir as suas disposições, tanto por
falta de agelidade, como por outras ocupa
ções que me empedem a sua boa disposição
e por isso de lhe faço distencia digo dizistencia
quinze de Agosto de mil, e sete centos, e se

E sessenta e hum annos Dona Escolastica Paes de Oliveyra

Dezistencia

Não aceito esta testamentaria por não poder cumprir as suas disposiçoens tanto por falta de agelidade, como por outras occupaçoens que me empedem a sua boa disposição, e por essa rezão faço dezistencia da dita. Bromado quinze de Agosto de mil, e sete centos e sesenta e hum annos. Antonio Marques Guimaens

Dezistencia

Não aceito esta testamentaria por não cumprir suas disposiçoens como devo, pois me acho para isso, empedido com as minhas occupaçoens, cujas me empedem a dar-lhe o exito que decura, e por esta razão faço dezistencia da dita, Sam Caetano de Zassis de Agosto de mil, e sete centos e sesenta e hum annos Fortunato Gomes Carneyro.

Termo de aceitação

Aos sete dias do mes de setembro de mil e sete centos e sesenta e hum annos, nesta Real Cidade Marianna, e escritorio deste juizo Ecclesiastico aci apareceo Pe Zente Pedro de Villasboas Truão que reconheço pelo proprio, por elle me foy ditto que elle de sua propria vontade, sem constrangimento de pessoa alguma, aceitava como com effeito aceitou a conta, e administração do testamento com que falleceo Joam Coelho de Faria morador que foy da Choeyra do Brumado no tempo que lhe he facultado, por sua Excellencia Reverendissima interposto na petição retro, para o que obrigava sua pessoa, e bens para satisfação da dita conta, para o que debaixo do jura

Debayxo do juramento do Santo Evan-
gelho, e para este efeito lhe prestou, disse
que renunciava o Previlegio do foro
de seu Foro, que só aqui se sujeita-
va, sem que pudesse alegar sentença
a alguma, e como de como a Sumaria
Isto tinha que se ignora, e
Antonio Francisco Pinheiro escrivão
Ajudante do juiz Eclesiastico que
escrevi, Pedro de Vilhaboa Fraz.

Não continha mais este testamento aprova
ção abertura, diligencia, e termo de
aceitação que de tudo aqui escrito
digo de diligencia, de parte, e termo de aceita
ção que de conteudo aqui escrito
de que fazendo que se Francisco Xavier
Xavier Rey escrivão da Provedoria das De
fundas do Civel de Santa Catherina, Capella e
Rezidua que fiz lançar bem, e fiel
mente como nelle se contem, o qual
me foy apresentado pelo testa mentey-
ro, aqui em o tomey a entregar, que de como
o recebeo assignou, e referido o assi tey de
que dou fé. Emendo que diz = fé = diz que e apalavra
que vai sobposta emendo que diz = mais = e assi tey de
seguinte por ser = emendo que diz = Innocencio = e assi tey
de traslado = emendo que diz = Joam de Calda
= e assi tey = e assi tey = emendo que diz
= de cauro = e assi tey = e assi tey = e mais no
= e assi tey = e assi tey = e mais no
= e assi tey = e assi tey = e mais no
=